



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

SILVIA REGINA GALINDO DE MEDEIROS FRANÇA DE OLIVEIRA

**NÍVEL DE CONFORMIDADE DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DA
REGIÃO NORDESTE ASSOCIADAS À ABONG: aspectos à transparência,
prestação de contas e legislação vigente**

Recife

2025

SILVIA REGINA GALINDO DE MEDEIROS FRANÇA DE OLIVEIRA

**NÍVEL DE CONFORMIDADE DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DA
REGIÃO NORDESTE ASSOCIADAS À ABONG: aspectos à transparência,
prestação de contas e legislação vigente**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Ciências
Contábeis da Universidade Federal de
Pernambuco – UFPE, como requisito
parcial para obtenção do grau de Bacharel
em Ciências Contábeis.

Orientadora: Profa. Ana Lúcia Fontes de Souza Vasconcelos.

Recife

2025

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Oliveira, Silvia Regina Galindo de Medeiros França de.

Nível de conformidade das entidades sem fins lucrativos da região Nordeste associadas à ABONG: aspectos à transparência, prestação de contas e legislação vigente / Silvia Regina Galindo de Medeiros França de Oliveira. - Recife, 2025. 41, tab.

Orientador(a): Ana Lúcia Fontes de Souza Vasconcelos
(Graduação) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, , 2025.
Inclui referências.

1. Conformidade Legal. 2. ONGs. 3. Prestação de Contas. 4. Região Nordeste. 5. Transparência. I. Vasconcelos, Ana Lúcia Fontes de Souza . (Orientação). II. Título.

300 CDD (22.ed.)

FOLHA DE APROVAÇÃO

SILVIA REGINA GALINDO DE MEDEIROS FRANÇA DE OLIVEIRA

NÍVEL DE CONFORMIDADE DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DA REGIÃO NORDESTE ASSOCIADAS À ABONG: aspectos à transparência, prestação de contas e legislação vigente

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Ciências
Contábeis da Universidade Federal de
Pernambuco – UFPE, como requisito
parcial para obtenção do grau de Bacharel
em Ciências Contábeis

Aprovado em 20 de março de 2025.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Ana Lúcia Fontes de Souza Vasconcelos (Orientadora)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Daniel José Cardoso da Silva (Avaliador)
Universidade Federal de Pernambuco

Mrs. Caio Arruda Souza Henriques (Avaliador)
Universidade Federal de Pernambuco

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, ao meu esposo, aos meus pais, irmãos e sobrinhos por terem acreditado e me apoiado incondicionalmente.

Dedico esse estudo a todos aqueles que sonham com perseverança, cuja força, coragem, bondade e inteligência me inspiram sempre!

“Embora ninguém possa voltar atrás e fazer um novo começo,
qualquer um pode começar agora e fazer um novo fim.”

Chico Xavier

RESUMO

Este estudo analisa o nível de conformidade das entidades sem fins lucrativos da região Nordeste, associadas à Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (ABONG), em relação à transparência, prestação de contas e legislação vigente. A pesquisa utilizou uma abordagem mista, combinando a coleta e a análise de dados numéricos com a análise de conteúdo e percepções qualitativas. A seleção das entidades tem como critério de inclusão aquelas que possuem informações contábeis divulgadas de forma pública, e que sejam associadas na ABONG, desta forma a amostra é de 84 entidades. Foi adotado um formulário estruturado, composto por vinte e oito perguntas distribuídas nos três blocos sobre variáveis onde se deseja medir e avaliar, com informações sobre as práticas de transparência e prestação de contas em conformidade com a ITG 2002 (R1) e atendendo os aspectos constantes no art. 63º do Decreto nº 7.724, de 16/05/2012. As perguntas foram quantificadas com “1” para o “sim” e “0” para o “não”, de acordo com a soma dos valores obtidos por cada organização foi realizada uma análise de classificação em baixo, médio e alto, e de conformidade com a regulamentação e as normas. A pesquisa também contribui com a discussão em relação a aplicação da ITG 2002 e do art. 63 do Decreto nº 7.724, enquanto sua aplicação eficaz pelas ESFL. Os resultados encontrados apontam um baixo nível de conformidade legal por parte as entidades pesquisadas, onde o nível de transparência e de prestação de contas está em 7,14%, e o índice de aplicabilidade da legislação vigente foi de 3,57%. Em sua maioria as entidades pesquisadas não atendem a conformidade legal.

Palavras-chave: Conformidade Legal, ONGs, Prestação de Contas, Região Nordeste, Transparência

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 – Entidades associadas a ABONG	22
Gráfico 2 – Demonstrações Financeiras	29
Gráfico 3 – Disponibilidade do Estatuto	31
Gráfico 4 – Divulga sua Política de Transparência	32
Gráfico 5 – Páginas na Web	32
Quadro 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Terceiro Setor	19
Quadro 2 – Entidades associadas a ABONG por estados da região Nordeste	23
Quadro 3 – Formulário de observação da pesquisa	26
Tabela 1 – Transparência - Nível de conformidade	28
Tabela 2 – Nível Geral de Transparência	28
Tabela 3 – Natureza Financeira	29
Tabela 4 – Agrupa e divulga informações exigidas no art. 63 de Decreto 7.724, de 16/05/2012	33
Tabela 5 – Divulgação da prestação de contas nas websites das ONGs	34

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABONG	Associação Brasileira De Organizações Não Governamentais
BP	Balanço Patrimonial
CCSA	Centro de Ciências Sociais Aplicadas
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGU	Controladoria Geral da União
DFC	Demonstração de Fluxo de Caixa
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
ESFL	Entidade Sem Fins Lucrativos
FASFIL	Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos
FIPE	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ITG	Interpretação Técnica Geral
LAI	Lei de acesso à informação
NBC	Normas Brasileiras de Contabilidade
ONGs	Organizações não governamentais
OSCs	Organizações da Sociedade Civil
PIB	Produto Interno Bruto
TCU	Tribunal de Contas da União
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
1.1. PROBLEMA DE PESQUISA	13
1.2. JUSTIFICATIVA	13
1.3. OBJETIVOS	14
1.3.1. OBJETIVO GERAL	14
1.3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	15
2. REFERENCIAL TEÓRICO	16
2.1. TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS PARA O TERCEIRO SETOR	16
3. CONTEXTO NORMATIVO	19
3.1. NORMAS CONTÁBEIS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS APLICADAS AO TERCEIRO SETOR	19
4. METODOLOGIA	22
5. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS	28
5.1. INFORMAÇÕES RELACIONADAS A TRANSPARÊNCIA E A PRESTAÇÃO DE CONTAS	28
5.2. ACESSO A DOCUMENTOS E RELATÓRIOS DE ATIVIDADES	30
5.3. TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS EM SUAS WEBSITES	32
CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
REFERÊNCIAS	37

1. INTRODUÇÃO

Esse estudo teve como objetivo geral analisar qual o nível de conformidade das Entidades sem fins lucrativos da região Nordeste associadas à ABONG quanto à transparência, prestação de contas e legislação vigente em seus websites, em cumprimento da legislação de acordo com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011, Lei 9.532/1997). A pesquisa mapeou as entidades, associadas a ABONG, afim de identificar nos websites das entidades quais informações contábeis estão disponíveis e categorizar por temática, para identificar o nível de transparência e de apresentação de prestação de contas pelas entidades tendo como objetivo enfatizar a necessidade da contabilidade, findando com a conclusão da pesquisa, suas limitações e sugestões para pesquisas futuras.

O objetivo da ABONG é fomentar a construção coletiva e a disseminação de novos paradigmas de desenvolvimento que priorizem o bem-estar social e ambiental. Além disso, busca promover um ambiente político, social e jurídico propício para a implementação de políticas públicas, através do aprimoramento de sua administração e interação com a sociedade. Sua missão é lutar contra todas as formas de discriminação, desigualdades, pela criação de estilos de vida sustentáveis e pela radicalização da democracia. A área de atuação inclui a avaliação e/ou melhoria de políticas, capacitação de indivíduos e instituições, promoção da participação cidadã, proteção de direitos, elevação da eficiência do Estado e engajamento da sociedade (CGU, 2024).

De acordo com estudo realizado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) sob a coordenação da Sitawi Finanças do Bem e o Movimento por uma Cultura de Doação, o terceiro setor tem uma participação ainda mais significativa na economia brasileira do que foi anteriormente estimado. O estudo, lançado em 2023, revela que o terceiro setor é responsável por 4,27% do PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro, em 2022, sendo assim, o terceiro setor se posiciona como setor produtivo de relevante importância para a economia e para a sociedade.

Esta contribuição econômica é comparável à do setor agrícola (4,57%) e supera significativamente a do setor automobilístico (1,73%). Em termos monetários, isso representa aproximadamente R\$ 423 bilhões em 2022. Em 2023, o PIB cresceu 2,9% frente a 2022. Houve crescimentos na Agropecuária (15,1%), na Indústria (1,6%) e em Serviços (2,4%) (IBGE, 2024).

Em 2024 o PIB do Brasil cresceu 0,9% no terceiro trimestre, em relação ao trimestre anterior. O acumulado do PIB no ano até o terceiro trimestre de 2024 foi de 3,3% em relação ao mesmo período de 2023, neste mesmo período a agropecuária caiu (-3,5%), já a indústria cresceu (3,5%) e os serviços cresceram (3,8%) (IBGE, 2024).

Para além do efeito econômico direto, o terceiro setor também desempenha um papel importante e relevante na criação de empregos. O estudo da FIPE aponta que o setor gera aproximadamente 5,88 milhões de postos de trabalho, o que representa cerca de 6% do total de empregos no país. A análise conduzida pela FIPE proporciona uma perspectiva completa sobre o impacto econômico do terceiro setor no Brasil, ressaltando sua importância não apenas em relação ao impacto social, mas também como uma força econômica significativa.

Conforme os dados do Mapa das Organizações da Sociedade Civil (OSCs), o Brasil possui 815 mil organizações sem fins lucrativos em 2024. Desse total, 12 mil são fundações privadas, representando 1,5% das ONGs, 660 mil são associações sem fins lucrativos, sendo 80,9%, e 142 mil são entidades religiosas, compondo 17,4% do total. As ONGs estão distribuídas equitativamente pelo país, com seu crescimento sendo diretamente proporcional à população de cada Estado. A expansão do setor terciário destaca a demanda por mecanismos eficazes de controle, tais como: prestação de contas, cumprimento legal, gestão de patrimônio, gerenciamento de riscos e relatórios financeiros.

Faz-se relevante enfatizar que, existe um contraste entre as informações do IBGE e os do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). O Mapa das Organizações da Sociedade Civil do IPEA indica a existência de aproximadamente 816 mil organizações em atividade no país em 2021. Por outro lado, o estudo realizado pela FASFIL – Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil, apresentado pelo IBGE em 2016, apontou a existência de cerca de 237 mil organizações distribuídas pelo país. Essa variação se deve principalmente devido às distintas metodologias e bases de dados utilizadas por cada instituto (Conexão, 2024).

As organizações não governamentais (ONGs) têm um papel fundamental na sociedade, particularmente em situações em que o Estado se depara com limitações na promoção do bem-estar social. No Brasil, essas entidades são fundamentais para a implementação de políticas públicas, na defesa dos direitos humanos e no fomento ao desenvolvimento sustentável. Contudo, a efetividade dessas organizações está

fortemente atrelada à sua habilidade em operar de forma transparente e em conformidade com a legislação. Afinal, a transparência não só aumenta a confiança do público e dos doadores, mas também é uma exigência legal que assegura uma governança eficaz com a responsabilização na administração dos recursos (Pannunzio, 2014).

No terceiro setor é de responsabilidade das entidades a divulgação das informações aos seus diversos interessados. Sendo assim, a prestação de contas é fator essencial para transparência dessas entidades, pois se não houver responsabilidade em elaborar e divulgar as informações referentes a entidade, corre-se o risco de não atrair novos investidores (Martins, 2021).

Na região Nordeste do Brasil, as ONGs enfrentam desafios específicos que podem impactar sua operação e sustentabilidade, pois a diversidade socioeconômica da região, que é marcada por desigualdades históricas com infraestrutura frequentemente precária, exige que essas organizações se adaptem rapidamente às demandas locais (IPEA, 2024) (Fernandes, 2014). Além disso, muitos desses grupos carecem de recursos financeiros e humanos adequados para atender às exigências legais e promover práticas de transparência eficazes. Diante disso, a ABONG surge como uma importante referência para fomentar boas práticas e apoiar as ONGs, organizações com perfil político caracterizado pela resistência ao autoritarismo; consolidação de novos sujeitos políticos e movimentos sociais, nas suas jornadas em direção à conformidade (ABONG, 2024).

1.1. PROBLEMA DE PESQUISA

Esse trabalho tem o seguinte problema de pesquisa: Qual o nível de conformidade das Entidades sem fins lucrativos da região Nordeste associadas à ABONG quanto à transparência, prestação de contas e legislação vigente em suas *websites*?

1.2. JUSTIFICATIVA

A pesquisa justifica-se para que seja reavaliado um estudo já realizado por (Fernandes, 2014), pelo Nordeste ser a região mais desfavorecida economicamente do país, com altos índices de pobreza e desigualdade, e já que há um aumento crescente de entidades do terceiro setor.

De acordo com o Mapa das Organizações da Sociedade Civil (OSCs), uma plataforma desenvolvida pelo IPEA, as entidades do terceiro setor são organizações que atuam no desenvolvimento de atividades de interesse social em busca de um bem comum. Os dados apresentados na pesquisa revelam que o número de entidades ativas no Brasil aumentou de 815.677 em 2021 para 879.326 em 2023, representando um crescimento de 7,8% no setor, a região Nordeste registrou um crescimento de (7,1%) (IPEA, 2024).

De acordo com Felix Garcia Lopez, técnico de planejamento e pesquisa do Ipea e coordenador do Mapa, ao progredirmos rumo a uma sociedade mais equitativa e inclusiva, é crucial que as entidades da sociedade civil sejam treinadas e respaldadas em seus esforços para fomentar transformações positivas (IPEA, 2024).

Esse é um tema debatido em uma pesquisa de 2023 publicada na Revista Ciências Sociais em Perspectiva que destacou a importância do uso de instrumentos de Sistemas de Controle Gerencial nas entidades do terceiro setor (Oliveira, et al., 2023).

As entidades do terceiro setor no Brasil enfrentam vários desafios financeiros e de sustentabilidade quando não atendem às normas contábeis e de *compliance* (conformidade legal). Aqui são alguns pontos-chave que demonstram esses riscos: Flutuações de receita e dependência de doações, riscos operacionais, riscos de investimentos, riscos legais e de conformidade, riscos de sustentabilidade, perda de credibilidade, dificuldade de acesso a recursos financeiros, riscos reputacionais, gestão de riscos e compliance (Bhbit, 2024).

Embora as ONGs sejam empresas sem fins lucrativos, é importante entender que estas entidades necessitam de recursos financeiros para que haja a continuidade das suas atividades e/ou serviços sejam desenvolvidos por elas. Para uma boa gestão financeira é necessário que a entidade tenha o monitoramento e o controle sobre a utilização dos seus recursos (Bender, et al., 2022).

1.3. OBJETIVOS

1.3.1. OBJETIVO GERAL

Esse estudo teve como objetivo geral analisar o nível de transparência e da prestação de contas das entidades sem fins lucrativos, da região do nordeste

brasileiro associadas a ABONG, quanto os aspectos: transparência, prestação de contas e legislação vigente.

1.3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A fim de atingir o objetivo geral da pesquisa, os objetivos específicos são:

- Mapear as entidades, associadas a ABONG, no portal público <https://abong.org.br/associadas-abong/>;
- Buscar nos websites das entidades quais informações contábeis estão disponíveis e categorizar por temática;
- Identificar o nível de transparência e de apresentação de prestação de contas pelas entidades, tendo como objetivo enfatizar a necessidade da contabilidade.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS PARA O TERCEIRO SETOR

A divulgação das informações contábeis está associada a transparência, que é intrínseca as entidades sem fins lucrativos e a contabilidade (Santos, et. al., 2017). A divulgação dos resultados e a transparência podem ser materializadas na prestação de contas, e com a divulgação correta das informações contábeis é possível ter uma prestação de contas alinhada com as normas contábeis (ITG 2022), promovendo o cumprimento da legislação. A contabilidade é um aparato essencial para gerar credibilidade as entidades, a transparência deve ser um compromisso, tem valor ético e demonstra o comprometimento da entidade com os resultados (Vieira, 2019).

A transparência das informações contábeis é essencial para as entidades do terceiro setor, permitindo que elas demonstrem claramente como os recursos são adquiridos, utilizados e quais são os resultados alcançados (CFC, 2015). A adoção de práticas transparentes, através da divulgação de demonstrações contábeis, relatórios de auditoria e planos de ação anuais, é vital para manter a confiança dos doadores e da sociedade, garantindo a sustentabilidade e o impacto positivo das organizações (Jerônimo, 2023).

A transparência no terceiro setor está atrelada a três principais conceitos contábeis: *Disclouse* (evidenciação ou divulgação de Informações), *Compliance* (conformidade legal) e *Accountability* (prestação de contas), (Martins, 2022).

Disclouse, como uma prática alinhada a transparência dos dados para a contabilidade, também conhecido como divulgação de informações financeiras, é uma expressão contábil empregada para caracterizar o procedimento em que se disponibiliza ao público as informações financeiras de uma entidade, com a finalidade de dar transparência a essas informações e de tornar público os dados contábeis que são de interesse coletivo (Nascimento, et. al. 2020).

Os órgãos reguladores e as empresas de contabilidade aconselham a forma como as organizações devem apresentar as demonstrações financeiras, englobando os principais relatórios de divulgação, sendo orientado que, as organizações não realizem declarações exageradas sobre suas informações financeiras, como também é importante que as organizações estejam cientes de quais são as normas específicas

para a divulgação dos relatórios de atividades e das demonstrações financeiras que não estão no balanço da entidade.

Compliance, conformidade legal, estar de acordo com a lei e os princípios éticos, torna-se fundamental para as OSCs e para sua credibilidade na mobilização social, definindo políticas internas que, possam ser implantadas pelas organizações desde a captação de recursos até a prestação de contas (Vieira, 2019).

Assegurar a eficiência, eficácia, confiabilidade e reputação das organizações é um dos principais objetivos do compliance, promovendo a cultura de agir corretamente, prevenir erros, falhas, fraudes e corrupção durante a gestão, conforme explicado pelo conselheiro da Associação Brasileira de Captadores de Recursos (ABCR, 2021), Nailton Cazumbá, contador e especialista em contabilidade para organizações do terceiro setor que afirma, que compliance tem tudo a ver com a construção de uma cultura organizacional ética.

Accountability está relacionado a responsabilidade, controle, transparência, prestação de contas, integridade, eficiência, produtividade, tornou-se fator de responsabilidade num ambiente competitivo por recursos financeiros e não financeiros, desta forma, os que atendem melhor as necessidades por transparência e informação terão maior probabilidade em captar recursos dos doadores (Torres, 2011).

Existem diversas categorizações sobre os tipos de accountability que as organizações podem adotar, dimensões, pilares e princípios. Essas categorizações consideram os investidores, stakeholders interessados, além do tipo de prestação de contas adotada (Fornazier, 2022). O processo de accountability é um instrumento de gestão nas organizações do terceiro setor que contribui para a legitimidade de suas ações, resultando em um diferencial sustentável e competitivo na captação de recursos para o êxito de sua missão (Jorge, et al., 2023).

Caso as organizações sem fins lucrativos abusem da personalidade jurídica, sendo caracterizado pelo desvio de finalidade ou pela confusão patrimonial, estas organizações estão sujeitas a fiscalização do Ministério, conforme determina o Art. 50 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Brasil, 2002).

A transparência na gestão e nas atividades fortalece a credibilidade, a confiança dos doadores, dos parceiros, dos colaboradores e da comunidade em geral. A transparência na prestação de contas possibilita que os doadores e os financiadores

públicos tomem conhecimento de como esses recursos aplicados, são utilizados e quais os resultados obtidos (Nogueira, 2010).

Nesse aspecto, a contabilidade auxilia as organizações a manterem-se saudáveis e transparentes, além de demonstrar aos doadores que todos os recursos disponibilizados por meio de subvenções e de doações, estão sendo efetivamente empregados de acordo com as informações apresentadas (CFC, 2015).

A transparência não se restringe à divulgação das demonstrações contábeis, mas também na confiança dos doadores, no comprometimento e na responsabilidade demonstrada com a administração dos recursos captados. Receptor e doador constroem laços, que resulta em um benefício social (Sena, et al., 2021).

3. CONTEXTO NORMATIVO

3.1. NORMAS CONTÁBEIS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS APLICADAS AO TERCEIRO SETOR

Todas as pessoas jurídicas de direito privado sem finalidade de lucros, que fazem parte do terceiro setor, estão sujeitas normas contábeis específicas que garantem a transparência e a responsabilidade na prestação de contas, conforme publicação da Interpretação técnica geral (ITG) 2002 (R1) e pela Resolução nº 1.409/2012, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Conforme ITG (R1, 2002), as principais práticas que devem ser observadas para fins de transparência na prestação de contas são: Apresentação das demonstrações contábeis, Normas brasileiras de contabilidade (NBC), auditorias externas, transparência nas despesas, conformidade legal. Essas normas e práticas são essenciais para assegurar a transparência, a responsabilidade e a sustentabilidade das entidades do terceiro setor, mantendo a confiança dos doadores e da sociedade (CRCTO, 2016).

Segundo Salamon & Anheier (1997), cinco características estruturais distinguem as organizações do terceiro setor, sendo estas: formalmente constituídas, estrutura básica não governamental, gestão própria, sem fins lucrativos e, uso significativo de mão de obra voluntária. Essas características refletem a natureza única dessas organizações, que combinam aspectos de iniciativa privada com objetivos de benefício público, operando independentemente do governo, gerenciam suas próprias atividades, não distribuem lucros e dependem significativamente do trabalho voluntário.

Todas as atividades operacionais devem ser registradas contabilmente, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (Escapilato, et al., 2020), podendo ser citadas, conforme Quadro 1.

Quadro 1: Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Terceiro Setor

Normas	Descrições
ITG 2002 (R1)	Estabelece critérios e procedimentos específicos para avaliação, reconhecimento de transações, estruturação das demonstrações contábeis e informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas.
NBC TG 07	Trata de subvenções e assistências governamentais

NBC TG 26	Aborda e trata da apresentação das demonstrações contábeis (Resolução CFC nº 1.185/09).
CPC 15	Refere-se a provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.
CPC 27	Trata do ativo imobilizado
NBC T 3.1 e NBC T 3.2	Abordam, respectivamente, as disposições gerais e o balanço patrimonial.
NBC TG 1000	Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, que também se aplica às entidades sem fins lucrativos. É utilizada quando a ITG 2002 não cobre todas as particularidades

Fonte: adaptado de CFC – Normas Brasileiras de Contabilidade

Além disso, as entidades do terceiro setor devem seguir os Princípios Fundamentais de Contabilidade, conforme estabelecido nas Resoluções CFC 750/93 e 1.282/10, ressaltando que, a escrituração contábil deve respeitar o Regime de Competência, o Princípio da Entidade e o Regime do Registro por Valor Original.

As demonstrações contábeis que devem ser elaboradas, conforme a ITG (R1, 2002) são: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração de Valor Adicionado, Demonstração dos Fluxos de Caixa (Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos) e as Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial BP (Social) é um meio que as organizações sem fins lucrativos têm para prestar contas à sociedade, parceiros e doadores, sobre sua administração econômico-social, com ênfase na sua relação com a sociedade, tendo como objetivo sintetizar direitos, propriedades e obrigações patrimoniais, além de evidenciar as ações, os valores e os compromissos da entidade com a sociedade (CRCTO, 2016).

A Demonstração do Resultado do Exercício, DRE (Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício) é um relatório contábil que, demonstra as operações realizadas pela entidade para fins de divulgação legal num período correspondente a um ano fiscal, um exercício, possibilitando comparar as receitas e as despesas, indicando o lucro líquido (superávit – resultado positivo, ou déficit – resultado negativo) (CRCTO, 2016).

As Notas explicativas, informações adicionais e que esclarecem mudanças de decisões dos gestores de forma interna nas organizações, facilitam a compreensão das informações contábeis, declarando informações adicionais sobre desempenho dos resultados obtidos, políticas contábeis e métodos de avaliação, ajustes das demonstrações contábeis, dentre outros, oferecendo descrições narrativas

qualitativas (CFC, 2011). De acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 26) as notas explicativas são parte integrante das demonstrações, oferecendo esclarecimentos aprofundados sobre as políticas contábeis, eventos significativos, contingências e bens contingentes, assegurando a aderência às normas, como também simplifica análises precisas e fundamentadas (CRCRS, 2016)

Portanto, as notas explicativas fomentam a transparência, aperfeiçoam os procedimentos contábeis e auxiliam na condução de uma gestão eficaz, eficiente e ágil. Todas as informações são consideradas relevantes e devem ser evidenciadas na publicação dos relatórios das organizações, ficando sujeitas a penalidades estabelecidas pela legislação, quando não cumprirem suas obrigações fiscais, acarretando crime fiscal sendo respondido pelos seus gestores (Vieira, 2019).

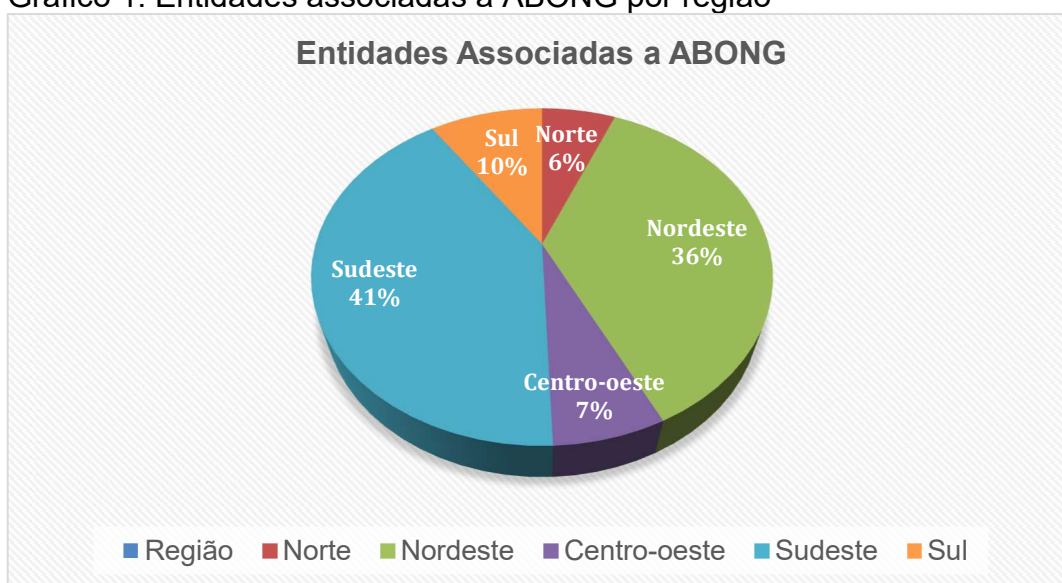
4. METODOLOGIA

O método de pesquisa empregado tem uma abordagem mista combinando a coleta e a análise de dados numéricos com a análise de conteúdo e percepções qualitativas. A seleção das entidades tem como critério de inclusão aquelas que possuem informações contábeis divulgadas de forma pública, e sejam associadas na ABONG e, como critério de exclusão as que não possuem a disponibilidade das informações contábeis em seus portais eletrônicos.

O critério de escolha da amostra foi definido para reavaliar estudo já realizado por (Fernandes, 2014) e pelo Nordeste ser a região mais desfavorecida economicamente do país, com altos índices de pobreza e desigualdade. O Nordeste do Brasil é uma região de contrastes, rica em cultura, marcada por profundas desigualdades, a economia enfrenta grandes desafios, a renda média da população é inferior à renda média de outras regiões do Brasil. De acordo com o IBGE a região Nordeste possui menos de um terço da população nacional (27,3%) e contribui com quase a metade (47,9%) de toda a pobreza estimada do País.

Foram utilizadas pesquisas bibliográficas, levantamento dos dados e relatórios disponibilizados nas *websites* pesquisadas, dentro do período entre dezembro de 2024 e fevereiro de 2025 por meio do site da ABONG, conforme Gráfico 1 que demonstra a distribuição por região.

Gráfico 1: Entidades associadas a ABONG por região



Fonte: Elaboração própria mediante dados da pesquisa.

Para a coleta de dados foi adotado um formulário estruturado de questões sobre variáveis onde se deseja medir e avaliar, com informações sobre as práticas de transparência e prestação de contas das entidades (Silva, 2017).

A amostra inicial da pesquisa possui 87 entidades sem fins lucrativos conforme listagem divulgada pela ABONG (2024) no seu site em pesquisa e mapeamento. Pelo critério de exclusão determinado para esta pesquisa, onde, as informações das entidades deveriam estar divulgadas em seus *websites*, a amostra final foi finalizada com 84 entidades, dentre aquelas que estão listadas na Quadro 2.

Quadro 2: Entidades associadas a ABONG por estados da região Nordeste

Entidades Associadas a ABONG no Nordeste		
Entidades Associadas a ABONG na BAHIA		
Nº	Nome	Sigla
1	Assessoria e Gestão em Estudo da Natureza, Desenv. Humano e Agroecologia	AGENDHA
2	Associação das Pessoas com Albinismo na Bahia	APALBA
3	Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia	AATR-BA
4	Associação de Pais e Mestres de Apoio ao Desenvolvimento Social	APMS
5	Associação Educacional Sons no Silêncio	AESOS
6	Centro de Arte e Meio Ambiente	CAMA
7	Centro de Assessoria do Assuruá	CAA
8	Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan	CEDECA-BA
9	Centro de Educação e Cultura Popular	CECUP
10	Centro de Estudos e Ação Social	CEAS-BA
11	Centro de Referência Integral de Adolescentes	CRIA
12	Centro Interdisciplinar de Estudos Grupais Enrique Pichon-Rivière	CIEG
13	Comunicação Interativa	CIPÓ
14	Coordenadoria Ecumênica de Serviço	CESE
15	Educação e Mobilização Social	AVANTE
16	Fundação de Desenvolvimento Integrado do São Francisco	FUNDIFRAN
17	Fundação Terra Mirim - Centro de Luz	FTM
18	Grupo Ambientalista da Bahia	GAMBA
19	Grupo de Apoio à Prevenção à Aids da Bahia	GAPA-BA
20	Grupo de Defesa e Promoção Socioambiental	GERMEN
21	Grupo Tortura Nunca Mais – BA	GTNM
22	Instituto Búzios	INSTITUTO BÚZIOS
23	Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada	IRPAA
24	Ligação e Organização	ELO
25	Movimento de Organização Comunitária	MOC
26	Odara Instituto da Mulher Negra	ODARA MN
27	Serviço de Assessoria a Organizações Populares Rurais	SASOP
28	Valorização do Indivíduo e Desenvolvimento Ativo - Brasil (BA)	VIDA BRASIL

Entidades Associadas a ABONG no CEARÁ		
Nº	Nome	Sigla
1	Associação para Desenvolvimento Local Co-Produzido	ADELCO
2	Cearah Periferia	CEARAH PERIFERIA
3	Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará	CEDECA-CE
4	Centro de Defesa da Vida Herbert de Souza	CDVHS
5	Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador	CETRA
6	Comunicação e Cultura	COMUNICAÇÃO E CULTURA
7	Esplar Centro de Pesquisa e Assessoria	ESPLAR
8	Grupo de Apoio às Comunidades Carentes do Ceará	GACC-CE
9	Instituto Terramar de Pesquisa e Assessoria à Pesca Artesanal	INSTITUTO TERRAMAR
Entidades Associadas a ABONG no MARANHÃO		
Nº	Nome	Sigla
1	Associação Agroecológica Tijupá	TIJUPÁ
2	Grupo de Apoio as Comunidades Carentes do Maranhão	GACC-MA
3	Sociedade Maranhense de Direitos Humanos	SMDH
Entidades Associadas a ABONG na PARAÍBA		
Nº	Nome	Sigla
1	Associação Artístico-Cultural de Cabedelo	AACC-PB
2	Associação de Prevenção à Aids	AMAZONA
3	Associação SEDUP - Serviço de Educação Popular	SEDUP
4	Centro de Ação Cultural	CENTRAC
5	Fundação Sistêmica	FUNDAÇÃO SISTÊMICA
6	Programa de Aplicação de Tecnologia Apropriada às Comunidades	PATAC
Entidades Associadas a ABONG em PERNAMBUCO		
Nº	Nome	Sigla
1	Associação Beneficente O Pequeno Nazareno	OPN
2	Associação Civil de Articulação para a Cidadania	ACARI
3	Associação dos Filhos e Amigos de Bezerros	AFABE
4	Bigu Comunicativismo	BIGU
5	Casa da Mulher do Nordeste	CMN
6	Centro Brasileiro da Criança e do Adolescente	CASA DE PASSAGEM
7	Centro das Mulheres do Cabo	CMC
8	Centro de Assessoria e Apoio aos Trab. e Instituições não Gov. Alternativas	CAATINGA
9	Centro de Cultura Professor Luiz Freire	CCLF
10	Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá	CENTRO SABIÁ
11	Centro de Desenvolvimento e Cidadania	CDC
12	Centro de Educação Comunitária Rural	CECOR
13	Centro de Estudos e Pesquisas Josué de Castro	CJC
14	Centro de Habilitação e Apoio ao Pequeno Agricultor do Araripe	CHAPADA
15	Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social	CENDHEC
16	Centro Nordestino de Medicina Popular	CNMP

17	Coletivo Mulher Vida	CMV
18	Equipe de Comunicação Sindical	ECOS
19	Equipe Técnica de Assessoria, Pesquisa e Ação Social	ETAPAS
20	Escola de Formação Quilombo dos Palmares	EQUIP
21	Escola Pernambucana de Circo	ESCOLA PECIRCO
22	Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares	GAJOP
23	Gestação e Parto	GRUPO CURUMIM
24	Grupo de Teatro Loucas de Pedra Lilás	LOUCAS DE PEDRA LILÁS
25	Grupo de Trabalhos em Prevenção Positivo	GTP+
26	Grupo Mulher Maravilha	GMM
27	Instituto Feminista para a Democracia	SOS CORPO
28	Instituto Papai	PAPAI
29	Manaíra	MANAÍRA
30	Movimento Infanto-Juvenil de Reivindicação	MIRIM BRASIL
31	Serviço de Tecnologia Alternativa	SERTA
32	Soropositividade, Comunicação e Gênero	GESTOS
Entidades Associadas a ABONG no PIAUI		
Nº	Nome	Sigla
1	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	APAE
Entidades Associadas a ABONG no RIO GRANDE DO NORTE		
Nº	Nome	Sigla
1	Associação de Apoio às Comunidades do Campo do Rio Grande do Norte	AACC-RN
2	Casa Renascer	CEDECA
3	Centro Feminista 8 de Março	CF8
4	Serviço de Assistência Rural	SAR
Entidades Associadas a ABONG em SERGIPE		
Nº	Nome	Sigla
1	Centro de Asse. e Serviço aos Trabalhadores da Terra Dom José Brandão de Castro	CDJBC
2	Centro de Defesa dos Direitos Humanos em Sergipe	INSTITUTO BRAÇOS
3	Centro de Integração Raio de Sol	CIRAS
4	Sociedade de Apoio Socioambientalista e Cultural	SASAC

Fonte: ABONG (2024)

As informações das entidades desta amostra são públicas, desta forma todas as entidades pesquisadas foram identificadas pelos seus nomes.

A busca dos dados se deu pelo levantamento da divulgação dos documentos, das demonstrações contábeis e dos relatórios de atividades de cada entidade pesquisada nas suas respectivas websites, visando responder as perguntas do formulário de observação aplicado.

O formulário foi dividido em três temas (Fernandes, 2014). O primeiro tema relaciona-se a natureza financeira das informações, onde se pesquisa a apresentação das informações relacionadas com a transparência e a prestação de contas; o segundo tema está relacionado a aspectos da apresentação das informações relacionadas com a transparência e a prestação de contas; por fim, o terceiro tema relaciona aspectos ligados as informações com a página web.

Desta forma, analisando como cada entidade apresenta as informações relacionadas a sua gestão no que tange a transparência e a prestação de contas em todos os aspectos de acordo com a ITG 2002 (R1) e atendendo os aspectos constantes no art. 63º do Decreto nº 7.724, de 16/05/2012.

O formulário é composto por vinte e oito perguntas distribuídas nos três blocos, com os seguintes questionamentos listados na Quadro 3, estes dados serão levantados, analisados e receberão tratamento analítico para medir o nível de divulgação e evidenciação da amostra estudada.

Quadro 3: Formulário de observação da pesquisa

Questionário	
NATUREZA FINANCEIRA	
INFORMAÇÃO RELACIONADA COM A TRANSPARÊNCIA E A PRESTAÇÃO DE CONTAS	
1	Acesso às contas anuais completas?
2	Divulga o Balanço Patrimonial?
3	Divulga a DRE?
4	Divulga a DFC?
5	Divulga as Notas Explicativas?
6	Acesso às contas anuais completas do último exercício encerrado?
7	Acesso às contas anuais completas com três ou mais exercícios de antiguidade?
8	Acesso individualizado ao parecer de auditoria?
9	O parecer de auditoria se refere ao último exercício encerrado?
10	Publica-se algum indicador financeiro ou orçamentário?
OUTROS ASPECTOS	
INFORMAÇÃO RELACIONADA COM A TRANSPARÊNCIA E A PRESTAÇÃO DE CONTAS	
11	Acesso ao Relatório de Atividades?
12	Acesso ao Relatório de Atividades do último exercício encerrado?
13	Acesso ao Relatório de Atividades com três ou mais exercícios de antiguidade?
14	Se publicam os orçamentos da ESFL, bem como sua liquidação?
15	Se publica a lista e o valor dos convênios e projetos?
16	A ESFL divulga sua Política de Transparência?
17	Código de Boas Condutas / Código de Ética?
18	Utilizam algum modelo de medição, gestão e divulgação do Capital Intelectual?
19	Publicam indicadores de medição do Capital Intelectual dentro do Relatório de Atividades ou em outro informe?

20	Cópia do estatuto social atualizado da entidade?
INFORMAÇÃO RELACIONADA COM A PÁGINA WEB	
21	Trata-se de uma página web? (1- Página web, 2 - Blog)
22	Dispõe de um ícone específico onde se agrupa toda a informação financeira?
23	Dispõe de um ícone específico onde se agrupa as informações exigidas no art. 63 do Decreto 7.724, de 16/05/2012?
24	Informações das pessoas ou departamentos onde se pode obter informação adicional, tanto digital quanto impressa?
25	É facilitado o mapa do sítio?
26	Página web traduzida a outros idiomas?
27	Consta a data da última atualização?
28	Apesar de constar um ícone para a descarga dos arquivos (Contas Anuais, Notas Explicativas, Auditoria, etc) não é possível descarregá-los?

Fonte: Fernandes, 2014.

5. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

A pesquisa foi realizada nos websites das 84 organizações buscando categorizar por temática quais as informações contábeis e de gestão que estão disponíveis. A partir da pesquisa foi possível fazer a análise e a interpretação dos resultados e observar que a prestação de contas alinhada com as normas (ITG 2002) promovem o cumprimento da legislação (CFC, 2015).

As perguntas foram quantificadas com “1” para o “sim” e “0” para o “não”, de acordo com a soma dos valores obtidos por cada organização foi realizada uma análise de classificação em baixo, médio e alto, e de conformidade com a regulamentação e as normas, conforme tabela 1:

Tabela 1: Transparência - Nível de conformidade

Percentual	Nível de Classificação
0% a 30%	Baixo
31% a 70%	Médio
71% a 100%	Alto

Fonte: Elaboração própria mediante dados da pesquisa.

A tabela 2 apresenta o nível geral de transparência das ESFL pesquisadas.

Tabela 2: Nível Geral de Transparência

Nível de Transparência	
Baixo	92,86%
Médio	5,95%
Alto	1,19%

Fonte: Elaboração própria mediante dados da pesquisa.

5.1. INFORMAÇÕES RELACIONADAS A TRANSPARÊNCIA E A PRESTAÇÃO DE CONTAS

A primeira parte do questionário teve como foco principal a natureza financeira com informações relacionadas a transparência e a prestação de contas. De acordo com a NBC TG 26 e a ITG 2002, as demonstrações financeiras mais relevantes são: BP, DRE, DFC, notas explicativas, parecer de auditoria e apresentação de indicadores financeiros, desta forma foram estes itens pesquisados nesse estudo.

O motivo de estudo da primeira parte foi a Natureza Financeira, que apresentou os seguintes dados dispostos na Tabela 3:

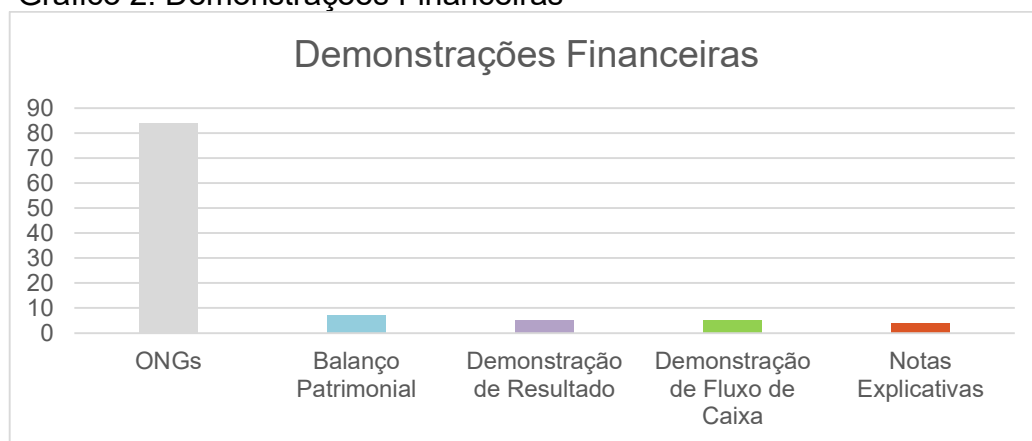
Tabela 3: Natureza Financeira

NATUREZA FINANCEIRA	
INFORMAÇÃO RELACIONADA COM A TRANSPARÊNCIA E A PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Divulga	Quantidade
BP	7
DRE	5
DFC	5
Notas Explicativas	4
Parecer de Auditoria	5
Indicador financeiro	1

Fonte: Elaboração própria mediante dados da pesquisa.

Das 84 entidades pesquisadas, 07 delas divulgam o Balanço Patrimonial, 05 apresentam Demonstração de Resultado do Exercício - DRE e Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC, 04 apresentam informações sobre as Notas Explicativas, 05 divulgam parecer de auditoria e apenas 01 divulga indicador financeiro, conforme demonstra o gráfico 2.

Gráfico 2: Demonstrações Financeiras



Fonte: Elaboração própria mediante dados da pesquisa.

No questionamento sobre as demonstrações contábeis divulgadas nos portais eletrônicos das 84 organizações analisados, apenas 8,33% delas possuem algum tipo de informação de natureza financeira, contrariando as orientações da legislação.

A ausência dos demonstrativos contábeis é expressiva, a falta de periodicidade impede a tempestividade das informações apresentadas. Uma das diretrizes

aplicadas para as organizações analisadas é disponibilizar as informações contábeis para a comunidade como um todo (CFC, 2012), desta forma, a utilização de portais eletrônicos deve permitir a transparência e a propagação dessas informações.

A pesquisa realizada nas *websites* demonstra que as informações relacionadas a natureza financeira, transparência e prestação de contas apresentam baixo nível de divulgação com baixo nível de atendimento as informações exigidas no art. 63 do Decreto 7.724, de 16/05/2012, a transparência e a *accountability* contribuem e são desejadas para tomada de decisões de doadores, financiadores, membros e outros parceiros envolvidos (Jorge, 2023).

Os recursos obtidos pelas ESFL devem ser destinados a aplicação em sua natureza de atividade e ao patrimônio da própria entidade, sem que haja desvio de finalidade (CFC), melhorar a divulgação das informações financeiras disponibilizada pelas entidades através da Web é imprescindível (Faria, 2015) (Fernandes, 2014). Sendo assim, é uma incoerência observar o baixo nível de divulgação, já que as entidades sem fins lucrativos têm atuação pública e devem prestar contas à sociedade, tendo como característica a arrecadação e as receitas obtidas de doadores, membros e outros parceiros (CFC, 2015) (CRCTO, 2016).

5.2. ACESSO A DOCUMENTOS E RELATÓRIOS DE ATIVIDADES

A segunda parte do questionário aborda outros aspectos relacionados as informações relacionadas com a transparência e a prestação de contas, onde se questiona sobre o acesso a documentos e relatórios de atividades, orçamentos, liquidação, política de transparência, código de ética, cópia do estatuto social, entre outros. Nesta etapa os resultados obtidos foram insatisfatórios.

Nas entidades pesquisadas, o capital intelectual é um ativo intangível, um diferencial e não foi mencionado por nenhuma delas, o que pode ser resultado de desconhecimento do termo, falta de reconhecimento da importância e da capacidade de inovação, ou até evidencia que existe uma subavaliação do capital humano e estrutural pelas organizações. Afinal, a riqueza gerada pelo capital intelectual promove o desenvolvimento das entidades, representa todo o saber, experiência e vivência que os profissionais de uma organização detêm (Basso, 2006).

A maioria das entidades pesquisadas apresentaram baixo nível de divulgação e de atendimento as informações exigidas no art. 63 do Decreto 7.724, de 16/05/2012,

que se deve, em parte, à falta de supervisão efetiva. A supervisão e o monitoramento promovem a transparência.

Assim como nas pesquisas realizadas por (Fernandes, 2014) e (Sousa, 2014), os relatórios de atividade foi divulgado apenas por 39,29% das entidades, menos de 50%. E dentre aquelas que apresentaram os relatórios, eles estavam incompletos ou defasados, e mais de 60% das entidades não divulgaram relatórios de atividade.

Das entidades pesquisadas apenas 14 delas disponibilizam a cópia do Estatuto Social na *website*, um índice baixo que significa menos de 17% da amostra, desta forma, verifica-se que a maioria das entidades não fornecem à sociedade todas as informações relevantes, como demonstrado no gráfico 3.

Gráfico 3: Disponibilidade do Estatuto



Fonte: Elaboração própria mediante dados da pesquisa.

Assim como nas pesquisas anteriormente realizadas por (Fernandes, 2014) e (Sousa, 2014), as organizações pesquisadas em sua maioria não atendeu ao item 1 do Art. 63 do Decreto nº 7.724, de 16/05/2012.

Na contabilidade a *disclosure* se apresenta como uma prática de divulgação financeira que vai além das demonstrações contábeis, promovendo a transparência dos dados, o comprometimento e a responsabilidade demonstrada com a administração dos recursos captados de forma clara e acessível, é um princípio ético da organização. (Sena, et al., 2021).

As entidades pesquisadas apresentam baixo nível na divulgação da sua política de transparência, não auxiliando a tomada de decisão pelos gestores, doares e financiadores. A transparência na gestão e nas atividades fortalece a credibilidade, a

confiança dos doadores, dos parceiros, dos colaboradores e da comunidade em geral (Fernandes, 2014) (Sousa, 2014) (Sena, et. al., 2021).

Como está demonstrado no gráfico 4, a política de transparência é divulgada por apenas duas das entidades pesquisadas, o que representa 2,38% da amostra.

Gráfico 4: Divulga sua Política de Transparência

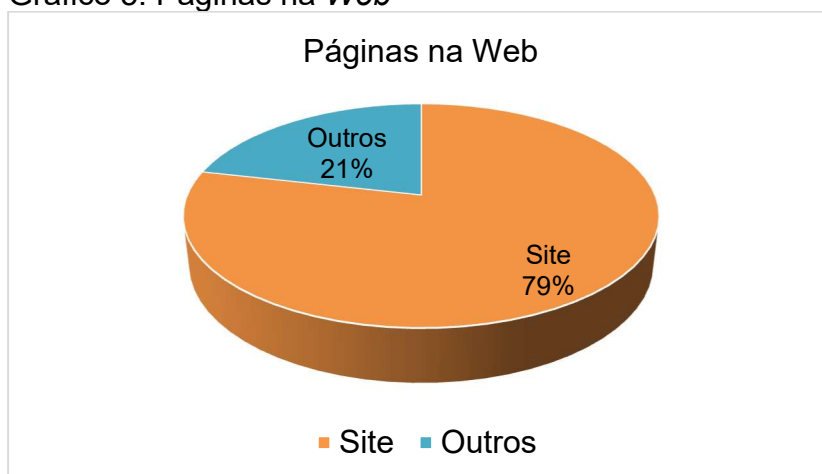


Fonte: Elaboração própria mediante dados da pesquisa.

5.3. TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS EM SUAS WEBSITES

Na terceira parte buscou-se as informações relacionadas com a página na web, a pesquisa identificou que aproximadamente 79% das organizações possuem sites como páginas na web, já um pouco mais de 21% das organizações possuem apenas blogs ou redes sociais que são mais concisos e normalmente defasados, como está demonstrado no Gráfico 5.

Gráfico 5: Páginas na Web



Fonte: Elaboração própria mediante dados da pesquisa.

Das entidades pesquisadas, apenas 06, ou seja 7,14% das organizações dispõe de ícone específico onde agrupam as informações exigidas no art. 63 do Decreto 7.724, de 16/05/2012, que regulamenta a Lei 12.527 de 2011, também conhecida como Lei de acesso à Informação (LAI), conforme tabela 4.

Tabela 4: Agrupa e divulga informações exigidas no art. 63 de Decreto 7.724.

**Agrupa e divulga informações
exigidas no art. 63 do Decreto
7.724, de 16/05/2012.**

Sim	7,14%
Não	92,86%

Fonte: Elaboração própria mediante dados da pesquisa.

A LAI é um mecanismo de cidadania que se refere a um conteúdo de interesse público. O objetivo principal da Lei 12.527 é o de garantir o direito fundamental de acesso à informação, as ESFL que recebam recursos, para realização de ações de interesse público, são diretamente tocadas pela LAI. Sendo assim, as ESFL devem tornar público as informações de caráter público e geral, por serem relevantes a sociedade. Para isso consideram-se as seguintes diretrizes: publicidade como princípio geral, sigilo como exceção, divulgar informações de interesse público independente de solicitações, divulgar Relatório Anual na internet (Senado, 2013).

Dentre as *websites* e *blogs* pesquisados apenas 11,90% delas possuem acesso as informações traduzidas a outros idiomas, o que dificulta a promoção e o entendimento das informações existentes de forma prática e objetiva a nível mundial, consequentemente, diminui a possibilidade de atração de doações (Vieira, 2019). Vencer a barreira da língua é tarefa requisitada e importante (AGBT).

Para as ESFL, a prestação de contas é um subsídio demandado por uma gestão contábil, eficaz e eficiente, como também, por dependerem da captação de recursos, no geral externos, para o desenvolvimento dos seus objetivos e propósitos (CFC, 2015).

Na divulgação das prestações de contas, relatórios apresentados pelas ESFL em suas websites, das 84 páginas pesquisadas apenas 07 organizações divulgaram adequadamente os relatórios, como demonstra a tabela 5.

Tabela 5: Divulgação da prestação de contas nas websites das ONGs

Status	Quantidade	% da frequência em relação à amostra com websites
Divulgam algum tipo de prestação de contas financeira e não financeira	5	5,95%
Divulgam apenas prestação de contas financeira	2	2,38%
Divulgam apenas prestação de contas não financeira	33	39,29%
Não divulgam nenhum tipo de prestação de contas	44	52,38%
Total de websites analisadas	84	100%

Fonte: Elaboração própria mediante dados da pesquisa.

Comparando o resultado geral da pesquisa atual com estudos anteriores, como os de (Fernandes, 2014), (Sousa, 2014) e (Bastos et. al., 2018), observa-se que a divulgação e o acesso as informações das websites pesquisados é baixo, e que até mesmo os dados relacionados à página web são limitados, a deficiência das regulamentações, a falta de conhecimento da regulamentação, a falta de supervisão efetiva, a falta de capital intelectual podem ser a causa do déficit de transparência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo buscou responder a seguinte problema de pesquisa: Qual o nível de conformidade das Entidades sem fins lucrativos da região Nordeste associadas à ABONG quanto à transparência, prestação de contas e legislação vigente em suas *websites*?

A transparência contribui para a conformidade legal e regulatória, mas não se resume apenas à divulgação dos demonstrativos financeiros, como também a responsabilidade aplicada a administração e a gestão da entidade (Ramos, 2010). A contabilidade não se limita a ser um dever para as organizações, como também é de suma importância para a demonstração de transparência e evidenciação da utilização dos recursos (Zuccolotto, 2019).

Os resultados demonstraram que a maioria das entidades pesquisadas não segue os procedimentos corretos em relação à evidenciação dos demonstrativos e a apresentação de outras informações de dados que foram pesquisadas no estudo (CFC, 2015). Desta forma, é possível identificar que o nível de transparência e de prestação de contas nas ESFL da amostra analisada é baixo, pois os valores encontrados indicam que 92,86% das organizações apresentam baixo nível de transparência e de conformidade com as normas contábeis aplicáveis. Apenas 8,33% das organizações divulga algum documento de natureza financeira.

Em relação ao art. 63 do Decreto 7.724, de 16/05/2012, apenas 16,67% das entidades disponibiliza a cópia do Estatuto Social na website, 14,29% divulgam o código de ética e 39,29% divulga relatórios de atividades mesmo que não estejam completamente atualizados.

Desta forma observa-se que mesmo após 13 anos de vigência da LAI, lei que apresenta mudanças significativas na divulgação em relação aos aspectos de transparência, prestação de contas e conformidade legal por meio eletrônico, a maioria das entidades não fornecem à sociedade todas as informações relevantes.

A pesquisa também observou que entre as entidades pesquisadas, apenas 7,14% dispõe de ícone específico onde agrupam as informações exigidas no art. 63 do Decreto 7.724, de 16/05/2012. Ademais, 52,38% não divulgaram nenhum tipo de prestação de contas financeiras, e também relatórios não financeiros.

Diante do exposto, observa-se que as ESFL pesquisadas não estão em conformidade, não cumprem todas as leis, regulamentos e políticas específicas para

as organizações que fazem parte do terceiro setor. O nível de conformidade das Entidades sem fins lucrativos da região Nordeste associadas à ABONG quanto à transparência, prestação de contas e legislação vigente em suas *websites*, são fatores que na prática precisam ser melhorados.

Limitações da pesquisa falta de divulgação das informações pesquisadas nas websites das ESFL. Como sugestão para futuros estudos, indica-se a elaboração de pesquisa sobre a motivação que as entidades possuem para divulgar ou não divulgarem suas políticas de transparência.

REFERÊNCIAS

Basso, L. F. C. O impacto do capital intelectual no desempenho financeiro das empresas brasileiras. In: 6º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 2006, São Paulo, 2006.

Bastos, R. V. G., Cezario, A. P., Souza, E. S. Contabilidad Aplicada al Tercer Sector: Un Estudio Empírico de la Transparencia de las Entidades Sin Fines de Lucro del Estado de Pernambuco de Brasil, In: XVIII Encuentro Internacional AECA - Contribuciones de la contabilidad a la gestión pública y privada, Lisboa (Portugal), 2018.

Bender, A., Pereira, M. L., Bezerra, E. S., Celestino, E. J. M., Oliveira, A. S. (2021). Uso de orçamento na gestão de entidades do terceiro setor: um estudo nas organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP) do Estado da Paraíba. RIC- Revista de Informação Contábil -ISSN 1982-3967 -Vol. 15, e-021001, 2021. Doi:<https://doi.org/10.34629/ufpe-iscal/1982-3967.2021.v15.e-021001>

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 139, n. 8, p. 1-74, 11 jan. 2002.

Camargo, M. F. (2002). Gestão do Terceiro Setor no Brasil: Estratégias de captação de recursos para organizações sem fins lucrativos. São Paulo: Editora Futura.

Conselho Federal de Contabilidade (2015). Manual de Procedimentos para o Terceiro Setor. Disponível em: <https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/Publicacao_Terceiro-Setor.pdf>. Acesso em 18 dez 2024.

Conselho Federal de Contabilidade (2012). Normas Brasileiras de Contabilidade. Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Disponível em: <https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/Publicacao_Setor_Publico.pdf>. Acesso em 18 dez 2024.

Conselho Federal de Contabilidade (2011). Pronunciamentos Técnicos Contábeis. Disponível em: <https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/23_Pronunciamentos_tecnicos_2010.pdf>. Acesso em: 03 dez. 2024.

Conselho Federal de Contabilidade (2015). Revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Disponível em: <[https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/ITG2002\(R1\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/ITG2002(R1).pdf)>. Acesso em: 03 dez. 2024.

Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (2016). Adequação das notas explicativas do setor público aos critérios estabelecidos pelas normas vigentes. Revista de Contabilidade do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://www.crcrs.org.br/arquivos/revistas/tecnica/rev_161.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2025.

Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins (2016). Contabilidade do 3º Setor para as entidades sem fins lucrativos e templos religiosos. Disponível em: <https://crcto.org.br/administracao/files/files/Apostila_Terceiro_Setor_Sind_Contabilistas.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2025.

Escapilato, B.; Sudo, K. Y.; Pelizaro, V. B.; Cruz, C. V. O. A. (2018). Evidenciação contábil de gratuidades nas santas casas de misericórdia: Análise da conformidade com as normas brasileiras de contabilidade. RIC- Revista de Informação Contábil - ISSN 1982-3967 -Vol. 12, no 4, p. 1-16, Out-Dez 2018. Doi:<https://doi.org/10.34629/ric.v12i4.1-16>

Faria, M. J. S. Responsabilidade social empresarial: relato e análise econômica e financeira. Porto: Vida Econômica, 2015.

Fernandes, B. B. (2014). Um estudo sobre o score alcançado pelas entidades do terceiro setor registradas na associação brasileira de organizações não governamental - ABONG da região nordeste no que tange à transparência, prestação de contas e influência da legislação vigente, In: XV Encontro AECA, Leiria, 2014.

Fornazier, Rute (2022). Accountability no terceiro setor: um estudo de caso em uma organização da sociedade civil da cidade de Cacoal – RO. TCC (Graduação) - Fundação Universidade Federal de Rondônia. Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles. Ciências Contábeis. <https://ri.unir.br/jspui/handle/123456789/3997>

Gil, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2002.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. A importância do Terceiro Setor para o PIB no Brasil e suas regiões. FIPE, 2023. Disponível em: <<https://mapaosc.ipea.gov.br/arquivos/posts/9775-mioloterceirosetor-completo.pdf>>. Acesso em: 30 nov. 2024.

Jerônimo, F. S. (2023). A auditoria interna como instrumento de fortalecimento da transparência e da credibilidade de entidades religiosas. TCC (Graduação) - Universidade Federal de Pernambuco. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Ciências Contábeis.

<https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/53690/1/TCC%20Fernanda%20da%20Silva%20Jer%C3%B4nimo.pdf>

Jorge, F. dos S., Carraro, W. B. W. H., & Vendruscolo, M. I. (2023). Accountability no terceiro setor através da aplicação de práticas recomendadas pelos princípios globais de contabilidade gerencial. *Revista De Contabilidade Do Mestrado Em Ciências Contábeis Da UERJ*, 28(1), 133–148. <https://doi.org/10.12979/rcmccuerj.v28i1.63300>

Lakatos, E. M., Marconi, M. A. Fundamentos de metodologia científica. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Martins, B. B. (2021). Capacidade de resiliência organizacional e prestação de contas de entidades do Terceiro Setor. TCC (Graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina. Centro Socioeconômico. Ciências Contábeis. <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/227562>

Martins, G. de A., & Theóphilo, C. R. (2009). Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas. (2. ed.) São Paulo: Atlas.

Nascimento, J. R. (2022). Revisão Sistemática sobre a Transparência da gestão no Terceiro Setor. TCC (Graduação) - Universidade Federal de Pernambuco. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Ciências Contábeis. <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/48059/1/TCC-%20JOS%C3%89%20RONALDO%20DO%20NASCIMENTO.pdf>

Nascimento, R. S. do; Rabelo, M. M. S.; Viotto, R. O nível de disclosure em Organizações do Terceiro Setor (OTS) no Estado do Ceará. REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - ISSN 2176-9036, [S. l.], v. 12, n. 1, p. 234–254, 2020. DOI: 10.21680/2176-9036.2020v12n1ID16503. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/ambiente/article/view/16503>. Acesso em: 17 fev. 2025.

Nogueira, C. M. R. (2010). A falta de transparência das OSCs quanto a destinação de seus recursos: Uma questão de comunicação. Monografia – Universidade Federal de Goiás. Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia. <https://repositorio.bc.ufg.br/riserver/api/core/bitstreams/25e7de80-4c2f-4226-9d3c-ebde5641ff5c/content>

Oliveira, A. S. de., & Callado, A. A. C. (2016). Controles Gerenciais em Organizações Não Governamentais: Um Estudo de Caso no CAEHH. *Anais do Congresso USP Controladoria e Contabilidade*, São Paulo, SP, Brasil, 2016.

Oliveira, G. M. (2022). Evidenciação contábil no terceiro setor: Uma análise da conformidade das práticas contábeis de organizações sociais do Estado de Santa Catarina. TCC (Graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina. Centro Socioeconômico. Ciências Contábeis. <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/237170>

Oliveira, M. K., Gaertner, E. W., Meurer, A. M., Lopes I. F. (2023). Transparência, Estrutura Organizacional e Instrumentos de Sistemas de Controle Gerencial na Gestão de Entidades do Terceiro Setor. *Revista Ciências Sociais em Perspectiva* –v. 22, n. 42–1º Sem. 2023.

Ramos, E. M. C. S. (2010). A Transparência Pública e o Controle Social. Artigo Científico - Centro de Ensino Unificado de Teresina – CEUT, Faculdade de Ciências Humanas e Jurídicas de Teresina – FCHJT, Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão. Curso de Especialização em Controles na Administração Pública Vi Centro Socioeconômico. <https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/42566/8/A%20TRANSPAR%C3%8ANCIA%20P%C3%9ABLICA%20E%20O%20CONTROLE%20SOCIAL.pdf>

Rech, C. (2013). A contabilidade do terceiro setor: um estudo sobre as associações privadas sem fins lucrativos. (Trabalho de Conclusão de Curso). Universidade de Caxias do Sul. <https://repositorio.ucs.br/handle/11338/1632>

Rocha, J. (2019). Brasil já tem cerca de 400 mil Organizações Sociedade Civil. Recuperado de: <https://observatorio3setor.org.br/carrossel/brasil-ja-tem-cerca-de-400-mil-organizacoes-da-sociedade-civil/>

Salamon, L. M., Anheier, H.K. Defining the nonprofit sector. Baltimore: John Hopkins University Press, 1997.

Santos, M. R. L., Bastos, R. V. G. Auditoria Externa como Instrumento de Transparência à Sociedade: uma análise do perfil e percepção das entidades do terceiro setor no estado de Pernambuco / Brasil, In: XIX Congresso Internacional AECA, Santiago de Compostela, 2017.

Santos, J. L. C., Erdmann, A. L., Meirelles, B. H. S., Lanzoni, G. M. M., Cunha, V. P., Ross, R. (2017). Integração entre dados quantitativos e qualitativos em uma pesquisa de métodos mistos. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0104-07072017001590016>>. Acesso em: 18 dez. 2024.

Santos, M. R. L., Bastos, R. V. G., Bartoluzzio, A. I. S. S. (2017). Contribuição da Auditoria Externa para Transparência à Sociedade: Uma Análise da Percepção dos Gestores das Entidades Sem Fins Lucrativos no Estado de Pernambuco. v. 2 (2017): Anais do 11º Congresso UFPE de Ciências Contábeis. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/SUCC/article/view/22929/19554>>. Acesso em: 18 dez. 2024.

Sena, F. M., Souza, T. G., Henrique, M. R., Saporito, A. (2021). A importância da contabilidade como instrumento de transparência do terceiro setor – Um estudo de caso: GRAACC. Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, URI – São Luiz Gonzaga. Revista RICADI. Disponível em: <<https://urisaoluiz.com.br/site/wp-content/uploads/2021/08/Revista-10a-edicao-1-artigo-1.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2025.

Schedler, A. (1999). Conceptualizing Accountability. In: A. Schedler, L. Diamond, & M. F. Plattner, The Self-Restraining State: Power and Accountability in New Democracies (pp. 13-28). Boulder, Colorado: Lynne Rienner Publishers.

Senado Federal (2013). Lei de Acesso à Informação no Brasil. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/transparencia/indice-de-transparencia-dos-portais-legislativos/arquivos/sobre/cartilha-lai#:~:text=Em%202011%2C%20o%20S%20enado,particular%20ou%20coletivo%20e%20geral>. Acesso em: 20 mar 25.

Silva, A. C. (2017). Ebook Metodologia de pesquisa aplicada à contabilidade. Salvador: Universidade Federal da Bahia. Disponível em: <<http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/174983>>. Acesso em: 18 dez. 2024.

Silveira, R. A. (2021). Compliance e gestão de riscos no terceiro setor: um estudo de caso na fundação e amparo à pesquisa e extensão universitária (FAPEU). TCC (Graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina. Centro Socioeconômico. Ciências Contábeis. <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/228093>

Sousa, L. B. (2014). Um estudo sobre a prestação de contas e transparência na gestão das entidades sem fins lucrativos da região sul do Brasil. Disponível em: <https://www.aeca1.org/xviencuentroaeca/cd/83j.pdf>. Acesso 18 dez. 24

Tavares Neto, J. Q., Fernandes, A. O. Terceiro setor e interesses coletivos: as alternativas sociais na busca da cidadania. Sequência, v. 31, n. 60, p. 371-390, jul. 2010.

Tachizawa, Takeshy. Organizações Não Governamentais e o Terceiro Setor: Criação de ONG's e estratégia de atuação. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Vieira, J. B., Barreto, R. T S. Governança, gestão de riscos e integridade. Enap, 2019. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4281/1/5_Livro_Governan%C3%A7a%20Gest%C3%A3o%20de%20Riscos%20e%20Integridade.pdf. Acesso em 16 fev. 2025.

Zuccolotto, R., Teixeira, M. A. C. Transparência: aspectos conceituais e avanços no contexto brasileiro. Enap, 2019. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/jspui/bitstream/1/4161/4/Transparencia.pdf>. Acesso em 16 fev. 2025.

_____. A importância da tradução de websites para atender a um público global. Disponível em: <https://www.agbt.com.br/blog/importancia-da-traducao-de-websites/>. Acesso em 20 fev. 2025.

_____. Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais – ABONG. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/iniciativas-de-governo-aberto/organizacoes-da-sociedade-civil/de-a-a-z/associacao-brasileira-de-organizacoes-nao-governamentais-abong>. Acesso em: 18 dez. 2024.

_____. Compliance. Disponível em: <https://www.compliancetotal.com.br/compliance>. Acesso em: 20 fev. 2025.

_____. Compliance no Terceiro Setor. Disponível em: <https://nossacausa.com/compliance-no-terceiro-setor/>. Acesso em: 20 fev. 2025.

_____. Decreto nº 7.724, de 16/05/2012. Regulamenta a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7724.htm. Acesso em: 18 dez. 2024.

_____. Números do Terceiro Setor em 2024. Disponível em: <https://www.bhbit.com.br/gestao/sustentabilidade-financeira-no-terceiro-setor/>. Acesso em: 18 dez. 2024.

_____. Sustentabilidade financeira no terceiro setor em 2024. Disponível em: <https://conexaoto.com.br/2024/01/31/numeros-do-terceiro-setor-em-2024>. Acesso em: 18 dez. 2024.